

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



Errata do Decreto nº. 021/2020

Onde se lê: Art. 1º - A conta corrente abaixo especificada, de titularidade do Município de MORRO DO CHAPÉU, CNPJ nº. 13.717.517/0001-48, existente e as que porventura venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira para esta finalidade, serão administradas e geridas pelo Prefeito Municipal conjuntamente com a Secretária Municipal de Finanças – Laura Garcia de Matos Nunes, inscrita no CPF sob nº 013.680.335-04 e a Diretora Técnica do Departamento de Tributação – Alexsandra Macêdo Montenegro Reis – CPF sob nº. 005.564.515-11.

Passa-se a ler: Art. 1º - A conta corrente abaixo especificada, de titularidade do Município de MORRO DO CHAPÉU, CNPJ nº. 13.717.517/0001-48, existente e as que porventura venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira para esta finalidade, serão administradas e geridas pelo Prefeito Municipal conjuntamente com a Secretária Municipal de Finanças – Laura Garcia de Matos Nunes, inscrita no CPF sob nº 013.680.335-04 e a Diretora Técnica do Departamento de Tributação – Alexsandra Macêdo Montenegro Reis – CPF sob nº. 887.363.775-20.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 12 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL